



CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

PORTARIA 18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

“Estabelece Prazos de Tramitação do Projeto de Lei nº 40 de 2024 – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso II:

Resolve:

Estabelecer Prazos de Tramitação do Projeto de Lei de nº 40/2024 – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, que serão os seguintes:

| | |
|---|------------------|
| Data de Protocolo do Projeto de Lei na Câmara | 30/08/2024 |
| Data de ciência em Plenário do Projeto de Lei | 02/09/2024 |
| Data de entrega do Projeto para Parecer da Assessoria Jurídica | 03/09/2024 |
| Data de entrega do Parecer da Assessoria Jurídica à Comissão | 10/09/2024 |
| Data de entrega do Parecer de Admissibilidade da Comissão | 13/09/2024 |
| Data de leitura do Parecer de Admissibilidade ou não, em Sessão | 16/09/2024 |
| Data de retorno do projeto para Comissão de análise quanto ao Mérito | 17/09/2024 |
| Data da realização de Audiência Pública | 23/09/2024 |
| Projeto de Lei à disposição na Secretaria aos Srs. Vereadores para análise e Apresentação de Emendas à Comissão | 24/09 a 1º/10/24 |
| Votação Final do Projeto de Lei com ou sem Emenda | 07/10/2024 |
| Retorno do Projeto ao Executivo para Sanção | 08/10/2024 |

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de setembro de 2024.

Vereador Dimmy Leão Alves
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador Juliano Machado
1º Secretário

AQUI O POVO TEM VOZ
E A DEMOCRACIA TEM VEZ!